



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 15 de maio de 2018.

Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

**PARECER SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 16A/2018,
DE 9 DE MAIO DE 2018**

Relatora ad hoc Vereadora Maria Aparecida de Paula (Cida):

Este projeto de lei tem como propósito principal facilitar a identificação dos terrenos não identificados, principalmente para agilizar a ação dos órgãos de fiscalização.

Segundo o projeto, ficam obrigados os proprietários de terrenos não edificados, localizados no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a afixarem placa com a numeração do imóvel, obtida pelo proprietário no setor competente da Prefeitura Municipal.

A placa deverá ser afixada na parte frontal do terreno, voltada para a rua, sendo que nos casos de terreno de esquina a mesma será fixada na testada da rua principal. A placa deve ficar dentro dos limites do terreno, em local de fácil visualização. Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar, por meio de Decreto, as dimensões, material, altura e demais especificações exigidas para a placa.

Em caso de descumprimento desta Lei será aplicada multa ao proprietário do imóvel, no valor correspondente a 10 UFM (dez unidades fiscais municipais), dobrando-se o valor da multa em caso de reincidência.

Os proprietários dos imóveis objeto desta Lei terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a sua publicação, para seu cumprimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Muitas são as reclamações que nós, Vereadores, recebemos de munícipes com relação a terrenos com mato crescido, lixo acumulado e, até mesmo, onde ocorrem cortes de árvores não autorizados. Muitas vezes, é difícil para os agentes fiscais identificarem corretamente o local, visto que os terrenos sem construção, em geral, não possuem nenhuma forma de identificação.

Desta forma, este projeto irá obrigar os proprietários a identificarem seus terrenos com a respectiva numeração, a qual é obtida por meio de certidão nos órgãos competentes da Prefeitura.

Com esses terrenos devidamente identificados, as denúncias e reclamações dos munícipes podem ser feitas de maneira mais objetiva e as ações de fiscalização poderão ser mais ágeis e eficazes.

Além disso, o projeto busca também facilitar para as empresas prestadoras de serviços como fornecimento de energia, abastecimento de água, telefonia, entre outros, a identificação dos imóveis não identificados.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Maria Aparecida de Paula (Cida)

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho)

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo)

Presidente da Comissão